



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 228, de 13 de agosto de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 228, 13 de agosto de 2019](#), para cancelar substituição do dia 13/08/2019 do Dr. Maurício Azevedo Gonçalves no ofício do Dr. Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia.

Art. 2º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 110

Membro afastado:

CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA

Ofício: 09º Ofício

Motivo: PERÍODO DE TRÂNSITO

Início: 30/08/2019 Fim: 30/08/2019

Mat: 185

Membro Substituto:

MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

Ofício: 08º Ofício

Saldo: 01

Saldo Ajustado: -

Art. 3º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.](#)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

